



# **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER (em conjunto)**

### **Comissão de Justiça e Redação Comissão de Ética e Assuntos Especiais**

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022.

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Emenda:** "Concede o Título de Cidadão Honorário à Sra. ANA CALUCIUC."

## **1. RELATÓRIO**

Requerimento de autoria da nobre Vereadora Cílea Oliveira, o pedido de concessão de Honraria, elaborado o Projeto de Projeto de Decreto nº 01/2022, concede o "Título de Cidadã Benemerita à SRA. ANA CALUCIUC", por ter se destacado em atividades de desenvolvimento empresarial e social no Município.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

## **2. PARECER**

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com bibliografia que evidencie o mérito do homenageado.

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 263, do Regimento Interno desta Casa de Leis.



**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**3. VOTO**

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL o de Projeto de Decreto Legislativo 01/2022.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

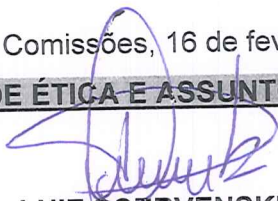
**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro 2022.

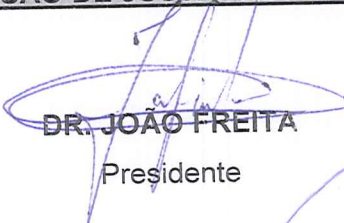
**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

  
**LUIZ SCERVENSKI**  
PRESIDENTE

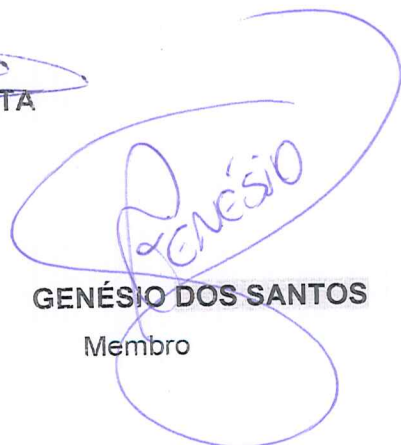
  
**DR. JOÃO FREITA**  
RELATOR

**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
MEMBRO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DR. JOÃO FREITA**  
Presidente

  
**LUIZ SCERVENSKI**  
Relator

  
**GENÉSIO DOS SANTOS**  
Membro